



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

CNPJ: 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1570 / 3442-1008 CP.01 CEP: 86940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com

LEI Nº1539/2017

Data: 26/04/2017

SÚMULA: Reajusta os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Bom Sucesso – Paraná.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º- Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ativos, inativos e cargos comissionados do Legislativo Municipal, no percentual de 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento).

Artigo 2º- Ficam instituídas novas tabelas salariais nos termos dos anexos desta Lei:

I - O anexo VIII – Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos - da Lei Municipal nº1346/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal), alterado pelas Leis Municipais nº1527/2016 e 1534/2016, passa a vigorar com a alteração prevista nesta Lei.

II - O anexo IX – Tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados - da Lei Municipal nº1346/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal), alterado pela Lei Municipal nº1527/2016, passa a vigorar com a alteração prevista nesta Lei.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

Paço Municipal, 26 de abril de 2017.

-Raimundo Severiano de Almeida Junior-
PREFEITO MUNICIPAL





Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

CNPJ 01.541.154/0001-53

PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP. 01 CEP: 86940-000

Lei 1539/2017, 26/04/2017

ANEXO IX	
TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO DOS CARGOS COMMISSIONADOS - CC	
Referências	Valores - R\$
CC-I	970,67
CC-II	1.229,52
CC-III	1.358,94
CC-IV	1.423,65
CC-V	1.553,07
CC-VI	1.682,50
CC-VII	1.811,93
CC-VIII	2.070,77
CC-IX	2.329,62
CC-X	2.588,46
CC-XI	3.365,00
CC-XII	4.270,97

REPUBLICA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL MUNICIPAL DO BOM SUCESSO - PR
EDIÇÃO: _____ PÁG: _____
DATA: _____